

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

LEI No.0138/97

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, Faco saber a todos os habitantes do Municipio, que a Camara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

"AUTORIZA AUXILIO FINANCEIRO A FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANASIO".

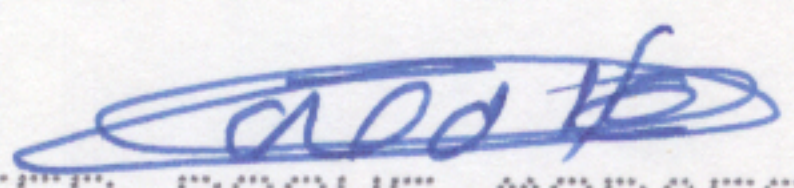
Artigo 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxilio financeiro a Fundacao Hospitalar Dr. Jose Athanasio, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Artigo 2o. - Para cobrir as despesas decorrentes ao auxilio financeiro mencionado no artigo 1o., sera usada a seguinte dotacao orçamentaria:

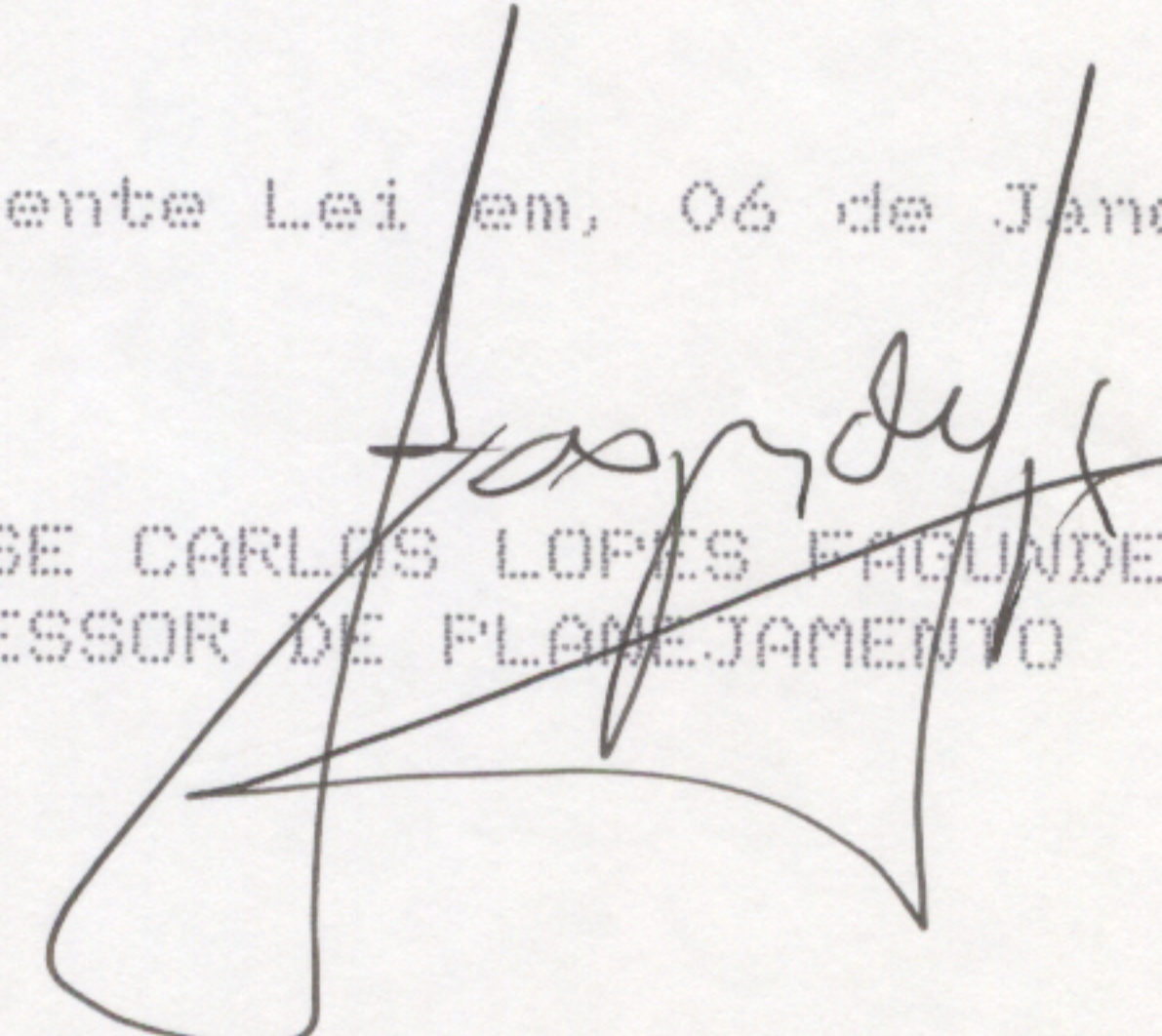
ORGAO - Secretaria de Saude e Desenv. Social	5
UNIDADE - Secretaria de Saude e Desenv. Social	5.5
FUNCAO - Saude e Saneamento	5.5.13
PROGRAMA - Saude	5.5.13.75
SUB PROGRAMA - Assistencia Medica e Sanitaria	5.5.13.75.428
PROJETO/ATIV. - Manut. da Secret. Saude e Des.	5.5.13.75.428.2009
ELEMENTO - Subvencoes Sociais	5.5.13.75.428.2009.3231
VALOR - R\$ 4.000,00	

Artigo 3o. - Revogadas as disposicoes em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicacao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 06 DE JANEIRO DE 1997


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada a presente Lei em, 06 de Janeiro de 1997


NEY JOSE CARLOS LOPES FAGUNDES
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO